



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2026-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2026 às 08:30 horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da **Portaria nº 018/2025, de 24 de Novembro de 2025**, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia **06/05/2026**, e encerramento dia **11/05/2026** às 13:00hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Após verificação eletrônica de recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação, verificou-se o recebimento de proposta da empresa: **W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.058.930/0001-10, às 11h:04min do dia 08.05.2026, com o valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sendo a mesma declarada classificada. Diante do valor exposto anteriormente, declaro a proposta da empresa **W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA**, a MELHOR OFERTA para o presente objeto. Logo após, a agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa **W CONTABILIDADE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.058.930/0001-10, onde após análise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados.

Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 09:55 horas (horário local).

Ana Bruna de Moura

Ana Bruna de Moura

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**